

FACULDADE IBMEC

EDITAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTE DE TURMA

Estabelece normas e procedimentos para a escolha dos Representantes de Turma dos cursos de graduação da Faculdade Ibmec para o primeiro semestre de 2024.

O Gerente Acadêmico, no uso de suas atribuições institucionais, faz saber o seguinte:

Artigo 1º - Cada turma/período acadêmico de cada um dos cursos de graduação ofertados pela Faculdade Ibmec será representado por um discente indicado pela turma e/ou pela coordenação de curso, na eventualidade de não existir interessado que atenda todos os critérios estabelecidos no presente Edital.

Artigo 2º - Caberá ao Representante a função de interlocução entre a turma/período e a Coordenação do Curso, bem como auxiliar os professores (nas modalidades presencial ou síncrona/híbrida) na interação com os alunos.

Artigo 3º - O interessado em exercer a função de Representante de Turma deverá realizar inscrição até o dia 23/02/2024, através do link: <https://forms.office.com/r/kXC96LKJjQ>

§1º - É condição para exercer a função de Representante de Turma:
I - estar matriculado em todas as disciplinas do período que pretende representar;

II – possuir CR (coeficiente de rendimento) igual ou superior a 7,5;

III – não ter sido reprovado em nenhuma disciplina no semestre anterior (2º semestre de 2023);

IV – não ter recebido qualquer sanção disciplinar durante o período de vínculo com a Faculdade Ibmec.

§2º - Existindo mais de um candidato que satisfaça os critérios do §1º, a escolha do representante caberá ao coordenador do curso.

§3º - Na eventualidade de não existirem candidatos ou de os candidatos não atenderem todos os requisitos elencados no §1º, a indicação do representante caberá ao coordenador do curso.

§4º - Caso existam candidatos irregulares, será preferido automaticamente o candidato mais regular.

§5º - A relação de representantes será divulgada na área do aluno até o dia 29/02/2024.

UNIDADES

MINAS GERAIS

Rua Rio Grande do Norte, 300
Funcionários
Belo Horizonte - Minas Gerais
Telefone: 0800 771 8020

DISTRITO FEDERAL

SIG Quadra 4 Bl. A
Edifício Capital Financial Center
Brasília - Distrito Federal
Telefone: 0800 771 8020

RIO DE JANEIRO | BARRA

Av. Armando Lombardi, 940
Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro
Telefone: 0800 771 8020

RIO DE JANEIRO | CENTRO

Av. Presidente Wilson, 118
Centro
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro
Telefone: 0800 771 8020

SÃO PAULO

AL. Santos, 2356
Jd. Paulista
São Paulo - São Paulo
Telefone: 0800 771 8020

Artigo 4º - As reuniões das Coordenações de Curso com os Representantes acontecerão em datas e horários definidos pela coordenação geral.

Artigo 6º - A coordenação do curso poderá, com autorização prévia da coordenação geral, interromper as atividades do Representante a qualquer momento.

Artigo 7º - O mandato do Representante de Turma será de um semestre acadêmico.

Artigo 8º - O Representante de Turma receberá 20 horas de atividade complementar por semestre, na área de ensino ou pesquisa, respeitados os limites dos regimentos próprios do IBMEC, devendo, ainda e para tanto, participar de todas as atividades convocadas/indicadas pela coordenação.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Eduardo Senra Coutinho
Gerente Acadêmico

UNIDADES

MINAS GERAIS

Rua Rio Grande do Norte, 300
Funcionários
Belo Horizonte - Minas Gerais
Telefone: 0800 771 8020

DISTRITO FEDERAL

SIG Quadra 4 Bl. A
Edifício Capital Financial Center
Brasília - Distrito Federal
Telefone: 0800 771 8020

RIO DE JANEIRO | BARRA

Av. Armando Lombardi, 940
Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro
Telefone: 0800 771 8020

RIO DE JANEIRO | CENTRO

Av. Presidente Wilson, 118
Centro
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro
Telefone: 0800 771 8020

SÃO PAULO

AL. Santos, 2356
Jd. Paulista
São Paulo - São Paulo
Telefone: 0800 771 8020